



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

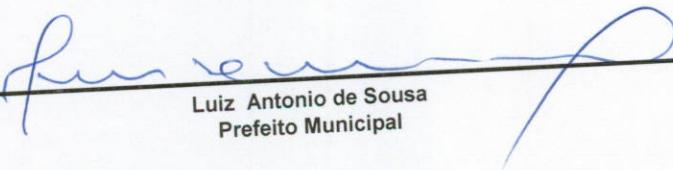
02.05.02.15.452.0021.2052 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	5.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00241	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	<u>5.000,00</u>

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL	5.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00245	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	<u>5.000,00</u>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de Agosto de 2019


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal